

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2016/5040001-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para preenchimento de vagas do Projeto “Controle da Qualidade de Fármacos e Produtos Farmacêuticos”, para contratação de FARMACÊUTICO e de AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3, abaixo relacionados, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1. DO CARGO, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL.

| Cód. | Vagas | Cargo | Requisito de qualificação | CH (h) |
|-------------|--------------|---|---|--|
| 01 | 02 | FARMACÊUTICO * 1ª vaga - contratação imediata. * 2ª vaga - para reserva de vaga. | <ul style="list-style-type: none">- Curso superior em Farmácia, opção Área de Farmácia Industrial/Indústria Farmacêutica.- Mestrado na área de medicamentos/Farmácia Industrial e dissertação na área.- Experiência com contrato de trabalho, pelo menos durante 5 anos com carteira assinada, na área.- Experiência na área de equivalência farmacêutica, ensaios microbiológicos, biológicos, físico-químicos de medicamentos e produtos biológicos.- Experiência comprovada em Garantia da qualidade, Sistema da qualidade ISO/IEC 17025.- Cursos de auditor e experiência em auditorias. | 40 horas semanais (08:00 até 12:00 e 13:00 até 17:00, hrs.) |

| | | | | |
|----|----|--|--|---|
| 02 | 02 | <p style="text-align: center;">AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3</p> <p>* 1º vaga - contratação imediata.</p> <p>* 2ª vaga - para reserva de vagas.</p> <p>Obs: Não haverá contratação. à não ser que seja feita a abertura da vaga.</p> | <p>Segundo Grau completo.</p> <p>- Pelo menos 06 meses de experiência com carteira assinada na área.</p> <p>- Conhecimento de manutenção, limpeza de material, organização de laboratório, pesagem, micropipetas, preparação de soluções e modelos biológicos. Bases de informática, Sistema da Qualidade ISO/IEC 17025. Cursos e treinamento na área.</p> | <p>40 horas semanais</p> <p>(08:00 até 12:00 e 13:00 até 17:00, hrs.)</p> |
|----|----|--|--|---|

* 1º vaga - contratação imediata. Inicialmente pelo período de 03 meses.

* 2ª vaga - para reserva de vagas.

OBS: Não haverá contratação. A não ser que seja feita a abertura da vaga.

Qualificações Adicionais:

2. ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO:

2.1. FARMACÊUTICO

- I. Execução de ensaios microbiológicos, biológicos e físico-químicos de medicamentos e produtos biológicos.
- II. Realização dos testes e registros de acordo com sistema da qualidade.
- III. Gerenciamento de laboratório analítico.
- IV. Realização de análises estatísticas e interpretação dos resultados.
- V. Elaboração de certificados de ensaio.
- VI. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos e ensaios biológicos.
- VII. Auditorias em laboratórios de controle de qualidade. Auditorias externas.
- VIII. Elaboração de orçamentos e propostas, especificação de materiais e reagentes para aquisição.

2.2. AUXILIAR DE LABORATÓRIO N 3

- I. Organização de laboratório analítico
- II. Recebimento e entrega de materias/documentos na Fatec
- III. Controle de estoque de reagentes e solventes
- IV. Manutenção e verificação de micropipetadores
- V. Preparação de soluções.

VI. Pesagem de materiais

VII. Limpeza geral de ambiente de laboratório, vidraria, equipamentos e descarte de materiais.

VIII. Manipulação e ética na manutenção e experimentação com modelos biológicos

IX. Auxílio na execução de testes e ensaios.

X. Registros de temperatura de equipamentos e ambiente.

3. DO CONTRATO DE TRABALHO:

- FARMACÊUTICO: O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado. O pagamento será mensal no valor bruto de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), acrescidos de 20% de insalubridade.

- AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3: O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado. O pagamento será mensal no valor bruto de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), acrescidos de 20% de insalubridade.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01), com comprovação de experiência na área da seleção com carteira de trabalho/contrato de, no mínimo, 5 (CINCO) anos.
- *Curriculum Vitae* (conforme ficha de avaliação constante no anexo 02), correspondente a cada vaga.

- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Certificado de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Período: **20/04/2016 a 30/04/2016**

Enviar para o e-mail ctefar@mail.ufsm.br : a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01) e o “Currículo Vitae” que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02, correspondente a vaga. **SÓMENTE será considerado e aceito como inscrito**, o CANDIDATO que receber a confirmação de recebimento do documento/e-mail de inscrição pela secretaria do CTEFAR.

- Para a VAGA DE FARMACÊUTICO: Anexar cópia da carteira de trabalho com comprovação de, no mínimo, 5 (CINCO) anos de experiência na área.

- Para a VAGA DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3: Anexar cópia da carteira de trabalho com comprovação de, no mínimo, 6 (SEIS) meses de experiência na área.

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: A cópia dos comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverá ser apresentada no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

7.1. Etapa 01 – Prova Escrita, de caráter eliminatório, com peso 5, de acordo com o que segue abaixo:

- **Vaga: FARMACÊUTICO:**
 - Prova escrita descritiva (peso 5): será realizada no dia 03/05/2016, das 09:30h as 12:00h, no Centro de Estudos de Biodisponibilidade e Farmacocinética – CEBIFAR (Anexo ao Centro de Ciências da Saúde – CCS), Prédio 26 - Campus Universitário – UFSM. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.
 - O conteúdo da prova terá como base as seguintes temáticas:
 - 1) Estudos de equivalência farmacêutica.
 - 2) Análises e testes físico-químicos de medicamentos e produtos biológicos.

- 3) Ensaaios microbiológicos de produtos estéreis e não-estéreis. Ensaaios de potência. Manutenção, controles de meios de cultura, cepas em laboratório microbiológico.
- 5) Testes e ensaios para identificação, pureza e potência de produtos biotecnológicos e biológicos.
- 6) Desenvolvimento e validação de métodos analíticos para medicamentos e produtos biológicos.
- 7) Estrutura, registros, documentos e realização de ensaios em laboratório analítico de acordo com sistema da qualidade ISO/IEC 17025.

• **Vaga: AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3:**

➤ Prova escrita descritiva (peso 5): será realizada no dia 03/05/2016, das 09:30h as 12:00h, no Centro de Estudos de Biodisponibilidade e Farmacocinética – CEBIFAR (Anexo ao Centro de Ciências da Saúde – CCS), Prédio 26 - Campus Universitário – UFSM. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

➤ O conteúdo da prova terá como base as seguintes temáticas:

- 1) Organização de laboratório analítico.
- 2) Manutenção, verificação e calibração de micropipetadores.
- 3) Preparação de soluções.
- 4) Verificação de balanças e pesagem de materiais.
- 5) Limpeza de vidraria, materiais e equipamentos. Descarte de materiais.
- 6) Manipulação e ética na manutenção e experimentação com modelos biológicos
- 7) Registros de acordo com sistema da qualidade ISO-IEC 17025.
- 8) Biossegurança em laboratório analítico.

A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 04/05/2016, até às 17h, no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

7.2. Etapa 02 – Análise do “Curriculum Vitae” (peso 3) e Entrevista (peso 2), de caráter classificatório, de acordo com o que segue abaixo:

➤ Análise do “Curriculum Vitae” (peso 3), conforme ficha de avaliação do “Curriculum Vitae” (anexo 2).

➤ Entrevista (peso 2): será realizada no dia 05/05/2016 no Centro de Estudos de Biodisponibilidade e Farmacocinética – CEBIFAR (Anexo ao Centro de Ciências da Saúde – CCS), Prédio 26 - Campus Universitário – UFSM, em horário e ordem de candidatos, confirmados após a prova escrita e informado por e.mail, individualmente a cada candidato aprovado. Os critérios observados para a avaliação da entrevista serão conforme Anexo 3.

A divulgação dos candidatos classificados será feita no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- A Contratação será procedida de avaliação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido.
- A convocação será realizada por meio de telefone de contato ou e-mail, indicados na ficha de inscrição;
- A convocação será realizada dentro do período do edital, assim que a vaga referida for aberta;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (<http://www.fateciens.org.br>).
- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de dois anos, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;
- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC <http://www.fateciens.org.br> e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 13 de Abril de 2016.

Silvia Binotto
Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO 01

| Ficha de inscrição do candidato | |
|--|--|
| Nome Do Candidato: | |
| Data de Nascimento: | |
| Nº do CPF: | |
| Nº da CI: | |
| Endereço: | |
| E-mail: | |
| Nº Telefone: | |
| VAGA PRETENDIDA: () código 01 – FARMACÊUTICO () código 02 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3 | |

Farmacêutico: comprovação de experiência de no mínimo, 5 (cinco) anos com carteira de trabalho/contrato. Auxiliar de laboratório N 3: 6 meses com carteira de trabalho/contrato.

ANEXO 02

VAGA : FARMACÊUTICO: 3 Pontos

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

| Indicador | | (%) | Pontos | Nota MAXIMA |
|---------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|------------------------|
| Formação Acadêmica - (25%) | Mestrado na área | 90 | 90 | 0,675 |
| | Doutorado na área | 100 | 100 | 0,75 |
| | Mestrado em área correlata | 50 | 50 | 0,375 |
| | Doutorado em área correlata | 70 | 70 | 0,525 |
| Somatório Parcial 1 | | | | |
| Experiência Profissional- (75%) | 5-6 anos | 90 | 90 | 2,025 |
| | >7 anos | 100 | 100 | 2,25 |
| | | | | |
| Somatório Parcial 2 | | | | |
| Somatório Total | | | | |

OBS: A nota do currículo será mensurada observando que a pontuação é definida para cada item avaliado com sua pontuação máxima, e não se soma. A nota final será convertida em pontos, nos moldes do previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 3,00 (conforme item 7 do edital).

ANEXO 02

VAGA : AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3: 3 Pontos

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

| Indicador | | (%) | Pontos | Nota MAX IMA |
|---------------------------------|---|------------|---------------|-----------------------------|
| Formação Acadêmica - (40%) | Curso técnico de laboratório na área ou afim. Concluído/andamento | 60 | 60 | 0,72 |
| | Especialização na área ou afim | 20 | 20 | 0,24 |
| | Treinamentos na área | 10 | 10 | 0,12 |
| | Cursos e seminários | 10 | 10 | 0,12 |
| Somatório Parcial 1 | | | | |
| Experiência Profissional- (60%) | Na área de laboratórios: 8 meses | 60 | 60 | 1,08 |
| | Em área correlata | 10 | 10 | 0,18 |
| | Estágios na área | 30 | 30 | 0,54 |
| Somatório Parcial 2 | | | | |
| Somatório Total | | | | |

OBS: A nota do currículo será determinada observando que a pontuação máxima em cada item, podendo então, ser somada para a formação acadêmica e experiência profissional, respectivamente. A nota final será convertida em pontos, conforme previsto no edital. A pontuação máxima possível é de 03 (três) (conforme item 7 do edital).

ANEXO 03

Ficha de avaliação da entrevista

FARMACÊUTICO

| ENTREVISTA - peso 2 pontos | | | |
|---|------------------|-------------|-------------------|
| Indicador | Pontuação | Nota | Nota Final |
| 1. Interesse, qualificação e disponibilidade para o cargo | Global | 10 | |
| 2. Adequação do perfil TÉCNICO-CIENTÍFICO e experiência na área. Apresentação de sua experiência. | | | |
| 3. Objetivos e perspectiva do candidato. Objetividade. Iniciativa. | | | |
| 4. Avaliação Geral | | | |
| TOTAL | 100% | 10 | |

OBS: A nota da entrevista será mensurada de acordo com as pontuações por item acima referidas (atentando para o somatório máximo possível por item quando apontado). A nota final será convertida em pontos, conforme previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 2 (DOIS) (vide item 7 do edital).

ANEXO 03

Ficha de avaliação da entrevista

AUXILIAR DE LABORATÓRIO N3

| ENTREVISTA - peso 2 pontos | | | |
|---|------------------|-------------|-------------------|
| Indicador | Pontuação | Nota | Nota Final |
| 1. Interesse, qualificação e disponibilidade para o cargo | Global | 10 | |
| 2. Exposição da formação. Adequação do perfil e experiência na área . Qualificações. | | | |
| 3. Objetivos e perspectiva do candidato. Objetividade. Iniciativa. Organização. Argumentação. | | | |
| 4. Avaliação Geral | | | |
| TOTAL | 100% | 10 | |

OBS: A nota da entrevista será mensurada de acordo com as pontuações por item acima referidas (atentando para o somatório máximo possível por item quando apontado). A nota final será convertida em pontos, conforme previsto no edital sendo a pontuação máxima possível 2 (DOIS) (vide item 7 do edital).